



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei nº14.133/2021)

EDITAL SIMPLIFICADO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2025

1. PREÂMBULO:

O Município de Condado/Pernambuco, através da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por ordem do seu Ilmo. Secretário, a fim de atender necessidades do município, torna pública a abertura da **Dispensa de Licitação Nº 007/2025**, do tipo “**menor preço global**”, objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para o objeto indicado no item 2 deste Edital, sendo realizada por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação (internet), nos termos da Lei nº14.133/2021, Art. 75, II e demais normas aplicáveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organizar, estruturar e executar ações comemorativas ao Dia das Crianças, a realizar-se no dia 12 de outubro de 2025, no Município de Condado, Estado de Pernambuco, sob a denominação ‘**Condado Encantado**’, contemplando a montagem de estações recreativas, atrações artísticas, ambientação, fornecimento de lanches, brindes e apoio operacional, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

• **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 61.566,33** (sessenta e um mil e quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos).

• **DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** A partir do dia 29/09/2025 até às 10h00min, do dia 03/10/2025.

• **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço global

• **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim

• **EDITAL:** Poderá ser obtido através da publicação realizada no site do BNC: <http://bnccompras.com>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou e-mail: licitacao@condado.pe.gov.br.

• A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (três) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@condado.pe.gov.br, ou presencialmente no setor de Licitação, situado na Prefeitura Municipal de Condado, Praça 11 de Novembro, 88, Centro, CEP 55.940-000, preferencialmente fazendo referência à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2025.

• **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** Através do e-mail licitacao@condado.pe.gov.br ou do telefone (81) 3642-1031.

Observações:



(I) Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante as sessões públicas observarão o horário de Brasília-DF.

(II) Na hipótese de não haver expediente na data acima fixada, ficará a entrega dos documentos será adiada para o primeiro dia útil subsequente no mesmo local e hora, salvo disposição em contrário.

(III) A data para a apresentação das propostas e documentos de habilitação poderá ser prorrogada, caso não se alcance esta etapa para todos os itens.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem como objeto a contratação dos serviços **especializados para a realização do evento “Condado Encantado”** a ser realizado no município de Condado – PE, incluindo disponibilização de estrutura, apoio técnico, segurança, logística e demais elementos essenciais à realização do evento, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência

3. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal:

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CONDADO

030200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 0802 2080 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FICHA 196 – 3.3.90.00.00 – 1 – 050 – 01 – 001.001 RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade de realizar o objeto da Dispensa de Licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021. O licitante deverá apresentar, concomitantemente, com os documentos de habilitação a seguir descritos, as declarações abaixo elencadas (modelos constantes nos anexos do Edital):

- Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
- Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- Declaração de Mão-de-Obra de Menor; e
- Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
- Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.2. Para fins de habilitação neste processo, serão exigidos os seguintes documentos:

I - Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, devidamente registrados na Junta Comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

II - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em



funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

III - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

IV - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

V - Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

VI - Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

VII - Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

VIII - Comprovante de desempenho de atividade da empresa licitante, através de Atestado ou Certidão, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante prestado o serviço a qualquer tempo, ou estar realizando satisfatoriamente o objeto da licitação, comprovando a boa qualidade de seus serviços.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1. A proposta deve ser enviada mediante o preenchimento, dos seguintes campos:

5.1.1. O valor unitário e total para cada item/serviço, constante na Planilha Orçamentária, como também o valor global da contratação, devendo os valores serem expresso em moeda corrente nacional em 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

5.1.2. Descrição do objeto da licitação.

5.1.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.1.4. A proposta deve ser datada e assinada pelo responsável por sua elaboração.

5.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

• O custo estimado total da contratação é de **R\$ 61.566,33** (sessenta e um mil e quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo:



LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EVENTO	1	DECORAÇÃO DE 5 TOLDOS DE 5X5M E NO PALCO COM MALHAS COLORIDAS EM TECIDO ELÁSTICO LARGURA MÍNIMA DE 1,5M E COMPRIMENTO ENTRE 5M A 10M POR FAIXA E BOLAS DE LÁTEX RESISTENTES, DIÂMETRO ENTRE 9” E 16 EM ARCOS E CACHOS, FIXADAS NA ESTRUTURA DOS TOLDOS E PALCO PARA CRIAR AMBIENTAÇÃO FESTIVA.	DIÁRIA	1	RS 2.616,67	RS 2.616,67
	2	ESTAÇÃO 1 (ATÉ 5 ANOS) • PISCINA DE BOLINHA FEITO COM MATERIAIS DURÁVEIS E SEGUROS, LARGURA DE 2M E COMPRIMENTO DE 2,20M IDEAL PARA CRIANÇAS ATÉ 5 ANOS • BRINQUEDO INFLAVEL 3 E 1 QUE COMBINA PULA PULA, PISCINA DE BOLINHAS E ESCORREGADOR EM UM SÓ LUGAR. DE LARGURA DE 2,20M COMPRIMENTO 4M E ALTURA DE 1,60 CRIANÇA ATÉ 5 ANOS • PULA – PULA DIAMETRO DE 2,44 M E ATÉ 110KG CRIANÇAS ATÉ 5 ANOS • ATIVIDADE RECREATIVA DESTINADA A CRIANÇAS ATÉ 5 ANOS, COM FOCO EM DIVERSÃO, DESENVOLVIMENTO MOTOR E SOCIALIZAÇÃO, UTILIZANDO BRINQUEDOS SEGUROS, ESPAÇOS COLORIDOS E MATERIAIS LÚDICOS. PINTURA NO ROSTO DE CRIANÇAS , UTILIZANDO TINTAS ATÓXICAS E SEGUROS, ESTIMULANDO DIVERSÃO, CRIATIVIDADE E EXPRESSÃO LÚDICA. CONFECCIONAR BALÕES EM FORMATO DE BICHINHOS , UTILIZANDO MATERIAIS SEGUROS, ESTIMULANDO DIVERSÃO, CRIATIVIDADE E INTERAÇÃO DAS CRIANÇAS.	DIÁRIA	1	RS 3.975,00	RS 3.975,00
	3	ESTAÇÃO 2 (6 A 10 ANOS) • MEGA PLAY E UM BRINQUEDO INFLAVEL COM PULA PULA, ESCALADA, JOÃO BOBO E ESCORREGA. LARGURA DE 7M E COMPRIMENTO DE 6M PARA CRIANÇA DE 6 A 10 ANOS • TOBOGA DE ALTURA 4M E COMPRIMENTO 8M PARA CRIANÇA DE 4 A 12 ANOS • FUTEBOL DE SABÃO CAMPO DE FUTEBOL SUPER DIVERTIDO, ONDE A ESPUMA E A ÁGUA LARGURA DE 4M COMPRIMENTO 8M CRIANÇA ATÉ 12 ANOS • ATIVIDADE RECREATIVA DESTINADA A CRIANÇAS ATÉ 5 ANOS, COM FOCO EM DIVERSÃO, DESENVOLVIMENTO MOTOR E SOCIALIZAÇÃO, UTILIZANDO BRINQUEDOS SEGUROS, ESPAÇOS COLORIDOS E MATERIAIS LÚDICOS CORRIDA DE SACO , SACOS DE RESISTENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 80X50CM, DESTINADOS À CORRIDA DE SACO INFANTIL, SEGUROS PARA CRIANÇAS, PROMOVEDO DIVERSÃO E ATIVIDADE FÍSICA JOGO DA BOLA NO COPO PARA CRIANÇAS, COM 10 COPOS DE PLÁSTICO E 1 BOLA DE PING PONG, ESTIMULANDO COORDENAÇÃO, PRECISÃO E DIVERSÃO. PULA CORDA COM CORDA AJUSTÁVEL EM NYLON OU POLIPROPILENO E CABOS ERGONÔMICOS, COMPRIMENTO AJUSTÁVEL ENTRE 2,0M E 3,0M, ESTIMULANDO COORDENAÇÃO, EQUILÍBRIO E DIVERSÃO.	DIÁRIA	1	RS 4.433,33	RS 4.433,33



4	<p>ESTAÇÃO 3 (11 A 14 ANOS)</p> <ul style="list-style-type: none">• ESCALADA INFLAVEL LARGURA DE 5M COMPRIMENTO DE 5M ALTURA DE 5M CRIANÇA DE 8 A 16 ANOS• TOURO MECANICO DE LARGURA DE 5M E COMPRIMENTO DE 5M ATÉ 16 ANOS• ATIVIDADE RECREATIVA DESTINADA A CRIANÇAS ATÉ 5 ANOS, COM FOCO EM DIVERSÃO, DESENVOLVIMENTO MOTOR E SOCIALIZAÇÃO, UTILIZANDO BRINQUEDOS SEGUROS, ESPAÇOS COLORIDOS E MATERIAIS LÚDICOS 3 JOGOS DE DAMA, COM TABULEIROS EM MADEIRA OU PLÁSTICO RÍGIDO (30X30CM) E PEÇAS MAGNÉTICAS OU ENCAIXADAS; 3 JOGOS DE DOMINÓ, COM PEÇAS EM PLÁSTICO OU MADEIRA (PADRÃO 5X2,5CM), CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIE LISA; 1 MINI CESTA DE BASQUETE, COM SUPORTE FIXO OU MÓVEL, ALTURA REGULÁVEL (1,2M A 1,8M), ARO DE METAL, REDE DE NÁILON E BOLA LEVE DE BORRACHA.	DIÁRIA	1	R\$ 4.336,67	R\$ 4.336,67
5	<p>BRINDES PARA AS BRINCADERIAS: FUTBOL DE SABÃO, BOLA COPO, CORRIDA DE SACO, PULA CORDA, DOMINÓ, DAMA ,CESTA DE BASQUETE E ETC</p>	UNIDADE	1	R\$ 5.266,67	R\$ 5.266,67
6	<p>SACOLHINHA - SACOLA EM TNT TAMANHO A4 COM IMPRESSÃO EM 1 COR NO TAMANHO A6, CONTENDO: PIPOCA 45GR; BISCOITO 120GR; 5 BOMBOM MALEAVEIS; CHOCOLATE TIPO SONHO DE VALSA; BRINDE SURPRESA DESTINADO A CRIANÇAS, COM APRESENTAÇÃO ATRATIVA E IDENTIDADE VISUAL.</p>	UNIDADE	1500	R\$ 12,75	R\$ 19.125,00
7	<p>CARRINHO DE PIPOCA - PROFISSIONAL, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, GABINETE EM VIDRO TEMPERADO, CALDEIRA EM INOX (CAPACIDADE 6 A 8 OZ), SISTEMA DE AQUECIMENTO ELÉTRICO 127/220V (1200W), ILUMINAÇÃO INTERNA, BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL, BASE ADESIVADA COM RODAS, PRODUÇÃO MÉDIA DE 150 PORÇÕES POR HORAS , ALTURA: 1,60M LARGURA: 60CM PROFUNDIDADE: 50CM E PRODUÇÃO DE CERCA DE 600 PIPOCAS EM 4H DE EVENTO</p>	DIÁRIA	3	R\$ 321,00	R\$ 963,00
8	<p>CARRINHO DE ALGODÃO DOCE - PROFISSIONAL, ESTRUTURA METÁLICA COM REVESTIMENTO ADESIVADO, BOWL EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTÊNCIA ELÉTRICA 127/220V (500 A 1000W), MOTOR DE ALTA ROTAÇÃO COM REGULADOR DE VELOCIDADE, PRODUÇÃO MÉDIA DE 120 UNIDADES POR HORA, BASE COM RODAS PARA FÁCIL MOBILIDADE - 4H DE EVENTO</p>	DIÁRIA	3	R\$ 286,67	R\$ 860,00
9	<p>PICOLÉ - PICOLÉS SORTIDOS DE 65G, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVOLTÓRIO PLÁSTICO PERSONALIZADO POR SABOR (MORANGO, CHOCOLATE, LEITE CONDENSADO, COCO E AMENDOIM), PRODUTO CONGELADO E PRONTO PARA CONSUMO.</p>	UNIDADE	1500	R\$ 0,90	R\$ 1.345,00
10	<p>RÁDIO COMUNICADOR - PORTÁTIL, ALCANCE MÉDIO DE 3 A 5 KM, 16 CANAIS PROGRAMÁVEIS, POTÊNCIA DE 5W, BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON-LÍTIO, CARREGADOR BIVOLT, ANTENA REMOVÍVEL E CLIP DE CINTO.</p>	DIÁRIA	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00



	11	ESTAÇÃO DIGITAL - TOTEM FOTOGRÁFICO, FOTO CABINE E MINI ESTÚDIO FOTOS ILIMITADAS COM IMPRESSÃO INSTANTÂNEA 10X15, POLAROID OU TIRINHA, LAYOUT PERSONALIZADO COM LOGO, MOLDURAS E MENSAGENS ESPECIAIS, TODAS AS FOTOS EM FORMATO DIGITAL + GUESTBOOK	DIÁRIA	1	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33
	12	ESPAÇO INSTRAGMAVEL - AMBIENTE CONFORTÁVEL, ACOLHEDOR E HARMONIOSO, COM ILUMINAÇÃO SUAVE, CORES AGRADÁVEIS E MÓVEIS ERGONÔMICOS. O ESPAÇO SERÁ TAMBEM APOIO PARA AS FOTOS DA ESTAÇÃO DIGITAL COM O BACKDROP DO EVENTO, UM PONTO PARA TIRAR FOTO E DE INTERAÇÃO DE TODA FAMILIA.	DIÁRIA	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
EQUIPE	13	PERSONAGENS PARA ACOLHIMENTO - FANTASIA HUMANA CUSTOMIZADA DE PERSONAGEM VIVO INFANTIL COM ADEREÇO DE CABEÇA: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA COM TECIDO OU VINIL, PINTURA RESISTENTE A ATRITO E SUOR.FIGURINO DE TECIDO LEVE E RESPIRÁVEL NAS MÃOS E PÉS: LUVAS E SAPATILHA OU SAPATO PERSONALIZADO DO PERSONAGEM (ESPUMA OU TECIDO ESTRUTURADO, PERMITINDO MOBILIDADE E SEGURANÇA). DA INCLUSÃO/ STITCH / SUPER HEROI.	DIÁRIA	6	R\$ 183,33	R\$ 1.100,00
	14	MONITORES PARA AS RECREAÇÕES - ARTE EDUCADORES PERSONALIZADOS PARA ORIENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, LÚDICAS E ARTÍSTICAS, PROMOVENDO INTERAÇÃO, CRIATIVIDADE E ENGAJAMENTO DOS PARTICIPANTES, COM FIGURINO ALEGRE E ATRATIVO.	DIÁRIA	30	R\$ 182,67	R\$ 5.480,00
	15	REGISTROS COMPROVAÇÕES - REGISTRO FOTOGRAFICO DE TODO EVENTO REALIZADAS, COM EVIDÊNCIAS DIGITAIS; ENTREGA DE RELATÓRIOS EM FORMATO DIGITAL E ORGANIZADOS.	DIÁRIA	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00
	16	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO, REALIZADAS POR EQUIPE DE 5 PESSOAS, INCLUINDO DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, COMBUSTÍVEL, HOSPEDAGEM, ESTACIONAMENTO E REFEIÇÕES, REFERENTES À EXECUÇÃO COMPLETA DAS ATIVIDADES DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	DIÁRIA	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
	17	COORDENAÇÃO DO EVENTO - SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO GERAL DO EVENTO, INCLUINDO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, SUPERVISÃO DAS EQUIPES E ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL DURANTE 72H DE EXECUÇÃO.	DIÁRIA	1	R\$ 1.416,67	R\$ 1.416,67
ATRAÇÃO	18	TRENZINHO COM PERSONAGENS - 01 DIÁRIA COMPLETA DE TRENZINHO ANIMADO TEMÁTICO COM ILUMINAÇÃO, SOM E ESTRUTURA DECORATIVA, 3 PERSONAGEM E CAPACIDADE PARA ATÉ 90 PESSOAS, DESTINADO A PASSEIOS RECREATIVOS NO DIA 12/10 EM CONDADO, DE 8H ÀS 18H	DIÁRIA	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
TOTAL						R\$ 61.566,33

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou os descontos ofertados, vinculam a Contratada.



5. DA IMPUGNAÇÃO

5.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido em até 3 (três) dias úteis após a data da divulgação do Edital.

5.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo limitado ao último dia útil anterior à data limite para a apresentação das propostas.

5.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: cplcondadope1@gmail.com

5.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste edital.

5.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

5.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a envio das propostas.

6. DA PREFERÊNCIA POR ME E EPP

6.1. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, combinado com o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

6.1.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Poderá a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO revogar o

presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. A Secretária deverá anular o presente certame, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência dela, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela edilidade.

7.5. Poderá a Agente de Contratação promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Dispensa de Licitação;

7.6. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

7.7. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site do Município <https://transparencia.condado.pe.gov.br>.

7.8. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

7.8.1. ANEXO I - Termo de Referência



- 7.8.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 7.8.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
- 7.8.3. ANEXO III – Minuta das Declarações
- 7.8.4. ANEXO IV – Modelo de proposta

Condado, 26 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sirleide Sousa da Silva

Secretária



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Interessado: Prefeitura Municipal de Condado/PE

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos para planejar, estruturar e executar a ação “**Condado Encantado – Dia das Crianças 2025**”, a realizar-se em **12 de outubro de 2025**, no Município de Condado/PE, contemplando a **montagem de estações recreativas por faixa etária, atrações artísticas e culturais, ambientação temática, fornecimento de lanches festivos, distribuição de 1.500 sacolinhas personalizadas com brindes, disponibilização de equipe de apoio técnico e recreativo, bem como a realização de registro fotográfico oficial do evento**, conforme especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Trata-se da **contratação de empresa especializada em eventos** para a prestação de serviços integrados de planejamento, fornecimento de infraestrutura, execução e apoio técnico-operacional necessários à realização do **Dia das Crianças 2025**, a ocorrer em 12 de outubro de 2025, no Município de Condado/PE.

O objeto contempla a entrega de soluções completas e articuladas, garantindo a execução do evento de forma segura, padronizada e inclusiva, abrangendo, no mínimo, os seguintes itens e serviços:

- **Estrutura de ambientação temática:** montagem de cenários festivos com tecidos elásticos, balões resistentes e elementos decorativos que transmitam identidade visual lúdica e acolhedora, adequada ao público infantil;
- **Estações recreativas segmentadas por faixa etária:**
 - Estação 1 (até 5 anos): brinquedos infláveis adaptados, piscina de bolinhas, pula-pula e atividades lúdicas;
 - Estação 2 (6 a 10 anos): futebol de sabão, tobogã inflável, corrida de saco, bola no copo e brincadeiras coletivas;
 - Estação 3 (11 a 14 anos): touro mecânico, escalada inflável e jogos de tabuleiro gigantes (dama, dominó e basquete).
- **Fornecimento de lanches festivos:** disponibilização de carrinhos de pipoca, algodão doce e picolés sortidos, assegurando variedade e qualidade ao público beneficiado;
- **Distribuição de brindes:** produção e entrega de **1.500 sacolinhas personalizadas em TNT**, contendo alimentos e itens lúdicos, com identidade visual padronizada do evento;
- **Montagem de espaço instagramável e estação digital:** instalação de totem fotográfico com impressões instantâneas e área cenográfica para registros fotográficos, reforçando a memória institucional e afetiva do evento;
- **Atração especial:** disponibilização de **trenzinho temático**, decorado com iluminação e sonorização, destinado a passeios recreativos durante todo o evento;
- **Equipe de apoio:** mobilização mínima de **30 monitores capacitados**, além de personagens temáticos e coordenação geral para supervisão, recreação, acolhimento e segurança infantil;
- **Registro oficial do evento:** cobertura fotográfica profissional, com entrega de acervo digital completo e relatório comprobatório da execução.

O objeto deverá ser executado de forma **integrada, padronizada e sob responsabilidade única da contratada**, garantindo que todos os serviços e estruturas estejam alinhados aos princípios da economicidade, eficiência, inclusão social e segurança, conforme diretrizes da **Lei nº 14.133/2021**.



2. FUNDAMENTAÇÃO DO CONTRATO

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar às crianças do Município de Condado/PE, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, o acesso a atividades de lazer, cultura, convivência comunitária e socialização, em consonância com o princípio da **prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente** previsto no art. 227 da Constituição Federal e reafirmado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – **Lei nº 8.069/1990**.

A realização do **Dia das Crianças 2025** representa não apenas uma festividade, mas uma **ação de inclusão social e fortalecimento da cidadania**, proporcionando momentos de integração comunitária, estímulo educacional por meio do lúdico e valorização da infância como eixo estratégico das políticas públicas municipais.

Do ponto de vista jurídico-administrativo, a contratação encontra respaldo na **Lei nº 14.133/2021**, em especial:

- **Art. 18** – que prevê o planejamento como condição para a contratação pública, demonstrado por meio do Estudo Técnico Preliminar;
- **Art. 23** – que estabelece a obrigatoriedade da estimativa de preços como parâmetro de referência para o processo;
- **Art. 37** – que dispõe sobre a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na condução das contratações;
- **Art. 75, inciso II** – que permite a **dispensa de licitação em razão do valor**, aplicável ao caso concreto em razão da estimativa de despesa estar dentro dos limites legais vigentes para 2025.

Sob a ótica da **vantajosidade administrativa**, a contratação única de empresa especializada possibilita execução integrada, com ganho de eficiência, padronização visual e operacional, além da redução de riscos de fragmentação e sobreposição de responsabilidades.

Assim, a fundamentação do contrato está consolidada nos pilares da **legalidade, legitimidade, economicidade, transparência e finalidade pública**, atendendo de forma direta ao interesse coletivo e reafirmando o compromisso da Prefeitura Municipal de Condado/PE com a valorização da infância e com a promoção de políticas públicas inclusivas e socialmente relevantes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a contratação integrada de empresa especializada em eventos, responsável por planejar, estruturar, executar e desmontar toda a infraestrutura necessária à realização do Dia das Crianças 2025. O modelo de execução será unificado, centralizando sob a responsabilidade de um único fornecedor a prestação de serviços essenciais, o que assegura maior controle técnico e administrativo, evita fragmentações contratuais e reduz riscos de incompatibilidade operacional.

A empresa contratada deverá fornecer todos os insumos materiais e humanos indispensáveis para o evento, englobando:

- Infraestrutura física: montagem de ambientação temática, estações recreativas segmentadas por faixa etária, espaço instagramável e totem fotográfico;
- Serviços de apoio: fornecimento de lanches festivos (pipoca, algodão doce e picolés), distribuição de sacolinhas personalizadas com brindes e disponibilização de trenzinho temático;
- Equipe técnica e operacional: monitores treinados em recreação, personagens temáticos para acolhimento, além de coordenação geral para supervisão das atividades e garantia de conformidade;
- Registro institucional: cobertura fotográfica oficial, com entrega de acervo digital completo e relatório comprobatório da execução.



O formato adotado garante que a solução atenda aos seguintes princípios:

- Segurança e acessibilidade: ambientes planejados e monitorados, respeitando normas técnicas e garantindo a inclusão de todas as crianças;
- Padronização estética e identidade visual: cenários e materiais personalizados com a identidade institucional da Prefeitura, fortalecendo a imagem pública;
- Inclusão social: distribuição de 1.500 kits/brindes e oferta de atividades gratuitas, beneficiando especialmente crianças em situação de vulnerabilidade;
- Valorização cultural e comunitária: estímulo ao convívio social, ao fortalecimento de vínculos familiares e à promoção da cidadania por meio do lúdico;
- Eficiência administrativa: contratação unificada, com execução integral, fiscalização centralizada e maior economicidade.

Assim, a solução como um todo apresenta-se técnica, social e institucionalmente consistente, capaz de assegurar que o evento alcance seus objetivos de lazer, integração e valorização da infância condadense.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá assegurar a execução integral do objeto, disponibilizando infraestrutura completa, equipe especializada e serviços complementares, de forma padronizada e com observância às normas de segurança, acessibilidade e qualidade. Os requisitos mínimos a serem cumpridos incluem:

- Estrutura decorativa: montagem de ambientação temática com utilização de tecidos elásticos, balões resistentes e cenários lúdicos, de modo a criar identidade visual festiva, segura e acolhedora para o público infantil.
- Estações recreativas segmentadas por faixa etária:
 - Estação 1 (até 5 anos): piscina de bolinhas, brinquedos infláveis adaptados, pula-pula e atividades lúdicas monitoradas;
 - Estação 2 (6 a 10 anos): futebol de sabão, tobogã inflável, corrida de saco, bola no copo e brincadeiras coletivas;
 - Estação 3 (11 a 14 anos): touro mecânico, escalada inflável e jogos de tabuleiro gigantes (dama, dominó e basquete).
- Alimentação festiva: fornecimento de carrinhos de pipoca, algodão doce e picolés, com produção e distribuição de, no mínimo, 1.500 unidades de cada item, observando padrões de higiene e qualidade alimentar.
- Brindes personalizados: confecção e entrega de 1.500 sacolinhas em TNT, devidamente personalizadas com a identidade visual do evento, contendo itens lúdicos e alimentícios.
- Equipe técnica e recreativa: disponibilização mínima de 30 monitores capacitados em recreação e segurança infantil, além de 6 personagens temáticos, todos devidamente uniformizados e identificados.
- Apoio operacional: fornecimento de rádio comunicadores, logística integrada para montagem e desmontagem, coordenação geral e equipe de suporte, assegurando fluidez operacional e pronta resposta a imprevistos.
- Registro oficial do evento: cobertura fotográfica integral, com entrega de acervo digital completo, relatórios comprobatórios e material institucional de divulgação.

Todos os serviços deverão ser prestados de forma integrada, contínua e supervisionada, observando os parâmetros técnicos estabelecidos pela Administração Municipal, a legislação vigente e as normas de segurança aplicáveis, garantindo a máxima qualidade e efetividade do evento.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto deverá observar um planejamento integrado, garantindo que todas as etapas do evento sejam conduzidas de forma organizada, segura e eficiente. O modelo de execução contemplará:

- Local de realização: área previamente definida pela Secretaria demandante, devidamente preparada e sinalizada para receber a estrutura recreativa, as atrações e o público, assegurando condições de acessibilidade e segurança.
- Prazo de execução: o evento ocorrerá integralmente no dia 12 de outubro de 2025, no período das 08h00 às 18h00, incluindo o fornecimento de todas as atividades, serviços e atrações previstas neste Termo de Referência.
- Etapas de implementação:
 - Montagem: deverá ser realizada na véspera do evento, incluindo a instalação completa das estruturas decorativas, brinquedos, estações recreativas, pontos de alimentação, totem fotográfico e espaço instagramável;
 - Execução do evento: atividades recreativas, distribuição de lanches e brindes, atrações artísticas e acompanhamento integral por monitores, coordenadores e equipe de apoio, no período estipulado;
 - Desmontagem: ocorrerá imediatamente após o encerramento das atividades, compreendendo a retirada de toda a estrutura, a destinação adequada de resíduos e a devolução do espaço em condições regulares de uso.
- Plano de execução: a empresa contratada deverá apresentar previamente um plano operacional detalhado, contendo:
 - Cronograma de montagem, execução e desmontagem;
 - Dimensionamento da equipe técnica e recreativa;
 - Estratégia de logística de transporte e instalação dos equipamentos;
 - Plano de segurança, incluindo medidas de prevenção de acidentes, atendimento a emergências e gestão de fluxo do público;
 - Procedimentos de monitoramento e comunicação entre a equipe e a fiscalização municipal.

Esse modelo assegura a organização integral do evento, permitindo que a Administração acompanhe cada etapa, desde a preparação até a finalização, reforçando a transparência, a previsibilidade e a qualidade da execução contratual.

6. GESTÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados pela Administração, em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que atribui à Administração a responsabilidade de verificar a adequada prestação dos serviços e a observância das condições pactuadas.

6.1. Competências da Fiscalização

Compete aos fiscais designados:

- a) Acompanhar presencialmente todas as etapas do contrato, desde a montagem da estrutura até a desmontagem final, zelando pela conformidade com o Termo de Referência;
- b) Verificar a qualidade e adequação técnica dos serviços prestados, assegurando o cumprimento dos requisitos de segurança, acessibilidade, padronização estética e identidade visual;



- c) Registrar ocorrências e não conformidades em relatórios próprios, propondo medidas corretivas tempestivas para evitar prejuízos à execução;
- d) Atestar as notas fiscais emitidas pela contratada, mediante comprovação documental e fotográfica da execução integral do objeto;
- e) Interagir diretamente com a contratada, garantindo alinhamento operacional e pronta solução de eventuais intercorrências;
- f) Elaborar relatório final de fiscalização, a ser juntado ao processo administrativo, contendo comprovações, registros fotográficos e parecer conclusivo sobre a execução contratual.

6.2. Responsabilidade da Contratada

A empresa contratada deverá garantir acesso irrestrito dos fiscais às informações, documentos e locais de execução dos serviços, colaborando integralmente com o processo de acompanhamento.

6.3. Princípios Observados

A gestão contratual observará os princípios da transparência, economicidade, eficiência e legalidade, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma vantajosa e que o evento alcance plenamente os objetivos sociais, culturais e comunitários previstos.

7. CRITÉRIO DE PAGAMENTO E MEDIÇÃO

O pagamento decorrente da contratação será efetuado em parcela única, mediante a emissão de nota fiscal eletrônica pela contratada, a qual somente será liberada após o devido atesto da fiscalização designada.

7.1. Condições para Pagamento

- A liberação do valor está condicionada à comprovação da execução integral do objeto contratado, em conformidade com as especificações do Termo de Referência e demais documentos do processo;
- Não serão admitidos pagamentos parciais ou antecipados, em atenção ao princípio da boa gestão fiscal e ao art. 145 da Lei nº 14.133/2021, que veda adiantamentos indevidos;
- O prazo para quitação seguirá o estabelecido em contrato, contado a partir da data do atesto da nota fiscal pela fiscalização.

7.2. Medição e Comprovação da Execução

A comprovação da execução será realizada mediante relatório circunstanciado da fiscalização, contendo, no mínimo:

- Registros fotográficos das etapas do evento (montagem, execução e desmontagem);
- Lista de presença da equipe técnica (monitores, personagens e coordenadores) com identificação funcional;
- Relatório de conformidade atestando o cumprimento dos requisitos de infraestrutura, serviços de apoio, distribuição de brindes e fornecimento de lanches;
- Declaração conclusiva da fiscalização quanto à execução integral do objeto.

7.3. Garantia de Regularidade

O pagamento estará ainda condicionado à comprovação, pela contratada, da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como à inexistência de débitos junto ao FGTS, nos termos da legislação vigente.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção da empresa fornecedora observará os parâmetros de legalidade, economicidade e vantajosidade, em consonância com os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos



aplicáveis.

8.1. Modalidade de Contratação

Considerando o valor estimado da contratação, apurado em **R\$ 64.636,67 (sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, a seleção será realizada por meio de **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, respeitando o limite legal atualizado para compras e serviços comuns no exercício de 2025, estabelecido pelo **Decreto nº 12.343/2024**.

8.2. Critérios de Seleção

A escolha do fornecedor seguirá critérios objetivos, pautados na:

- **Conformidade técnica** da proposta apresentada em relação às exigências descritas neste Termo de Referência;
- **Menor preço global** ofertado, desde que compatível com a estimativa de mercado e com a complexidade do objeto;
- **Regularidade jurídica e fiscal** da empresa, mediante comprovação da habilitação prevista nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021;
- **Capacidade operacional e experiência prévia**, comprovadas por meio de atestados de desempenho anterior em serviços de natureza similar, quando requisitado pela Administração;
- **Comprometimento com práticas socioambientais responsáveis**, especialmente quanto à destinação adequada de resíduos, redução do uso de plásticos descartáveis e adoção de materiais recicláveis ou biodegradáveis.

8.3. Procedimento

Será publicada a **dispensa de licitação no PNCP**, conforme determina o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a ampla publicidade do processo e possibilitando a apresentação de **propostas suplementares** por fornecedores interessados, no prazo legal. A Administração selecionará a proposta mais vantajosa, considerando não apenas o preço, mas a adequação técnica e a capacidade de execução integral do objeto.

9. ESTIMATIVA DE VALOR

A definição do valor estimado da contratação observou as disposições do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de pesquisa prévia de preços como requisito para a formalização de processos de contratação pública, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE). Para a realização do evento **“Dia das Crianças 2025”**, foram solicitadas propostas comerciais de três fornecedores diferentes, todos com experiência comprovada na produção de eventos infantis. Os orçamentos contemplam os seguintes **lotes**:

- **Evento:** Estrutura, decoração, alimentação e recreação por faixa etária.
- **Equipe:** Monitores, personagens, coordenação e apoio técnico.
- **Atração:** Trenzinho temático com personagens.

A seguir, apresentamos o resumo financeiro das propostas recebidas:

☐ **ALTER COMUNICAÇÃO E PROJETOS LTDA – EPP**

CNPJ: 05.047.953/0001-29

Valor Global: R\$ 60.714,00 (sessenta mil, setecentos e quatorze reais)

☐ **INFORMS – Pauliano Lamec Matias dos Santos ME**

CNPJ: 06.125.670/0001-10

Valor Global: R\$ 61.015,00 (sessenta e um mil e quinze reais)

☐ **COONSULT – Cooperativa de Trabalho em Consultoria e Serviços Técnicos**



CNPJ: 07.878.284/0001-62

Valor Global: R\$ 62.970,00 (sessenta e dois mil, novecentos e setenta reais)

Média Aritmética dos Orçamentos

A média entre os três orçamentos propostos é: **R\$ 61.566,33 (sessenta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos).**

Observações Técnicas:

- As três propostas atendem integralmente ao escopo definido para o evento, com variações pontuais nos valores unitários de alguns itens.
- Os valores estão distribuídos por item e por lote, permitindo avaliação detalhada de custo-benefício.
- Todos os fornecedores apresentaram composição detalhada de cada atividade e serviço, o que possibilita uma análise técnica além do preço.
- A média calculada poderá servir como referência para definição de teto de contratação ou base para processo licitatório, conforme critérios da administração pública ou entidade organizadora.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EVENTO	1	DECORAÇÃO DE 5 TOLDOS DE 5X5M E NO PALCO COM MALHAS COLORIDAS EM TECIDO ELÁSTICO LARGURA MÍNIMA DE 1,5M E COMPRIMENTO ENTRE 5M A 10M POR FAIXA E BOLAS DE LÁTEX RESISTENTES, DIÂMETRO ENTRE 9” E 16 EM ARCOS E CACHOS, FIXADAS NA ESTRUTURA DOS TOLDOS E PALCO PARA CRIAR AMBIENTAÇÃO FESTIVA.	DIÁRIA	1	R\$ 2.616,67	R\$ 2.616,67
	2	ESTAÇÃO 1 (ATÉ 5 ANOS) • PISCINA DE BOLINHA FEITO COM MATERIAIS DURÁVEIS E SEGUROS, LARGURA DE 2M E COMPRIMENTO DE 2,20M IDEAL PARA CRIANÇAS ATÉ 5 ANOS • BRINQUEDO INFLAVEL 3 E 1 QUE COMBINA PULA PULA, PISCINA DE BOLINHAS E ESCORREGADOR EM UM SÓ LUGAR. DE LARGURA DE 2,20M COMPRIMENTO 4M E ALTURA DE 1,60 CRIANÇA ATÉ 5 ANOS • PULA – PULA DIÂMETRO DE 2,44 M E ATÉ 110KG CRIANÇAS ATÉ 5 ANOS • ATIVIDADE RECREATIVA DESTINADA A CRIANÇAS ATÉ 5 ANOS, COM FOCO EM DIVERSÃO, DESENVOLVIMENTO MOTOR E SOCIALIZAÇÃO, UTILIZANDO BRINQUEDOS SEGUROS, ESPAÇOS COLORIDOS E MATERIAIS LÚDICOS. PINTURA NO ROSTO DE CRIANÇAS , UTILIZANDO TINTAS ATÓXICAS E SEGUROS, ESTIMULANDO DIVERSÃO, CRIATIVIDADE E EXPRESSÃO LÚDICA. CONFECIONAR BALÕES EM FORMATO DE BICHINHOS , UTILIZANDO MATERIAIS SEGUROS, ESTIMULANDO DIVERSÃO, CRIATIVIDADE E INTERAÇÃO DAS CRIANÇAS.	DIÁRIA	1	R\$ 3.975,00	R\$ 3.975,00
	3	ESTAÇÃO 2 (6 A 10 ANOS) • MEGA PLAY E UM BRINQUEDO INFLAVEL COM PULA PULA, ESCALADA, JOÃO BOBO E ESCORREGA. LARGURA DE 7M E COMPRIMENTO DE 6M PARA CRIANÇA DE 6 A 10 ANOS • TOBOGA DE ALTURA 4M E COMPRIMENTO 8M PARA CRIANÇA DE 4 A 12 ANOS • FUTEBOL DE SABÃO CAMPO DE FUTEBOL SUPER	DIÁRIA	1	R\$ 4.433,33	R\$ 4.433,33



	<p>DIVERTIDO, ONDE A ESPUMA E A ÁGUA LARGURA DE 4M COMPRIMENTO 8M CRIANÇA ATÉ 12 ANOS</p> <ul style="list-style-type: none">• ATIVIDADE RECREATIVA DESTINADA A CRIANÇAS ATÉ 5 ANOS, COM FOCO EM DIVERSÃO, DESENVOLVIMENTO MOTOR E SOCIALIZAÇÃO, UTILIZANDO BRINQUEDOS SEGUROS, ESPAÇOS COLORIDOS E MATERIAIS LÚDICOS CORRIDA DE SACO, SACOS DE RESISTENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 80X50CM, DESTINADOS À CORRIDA DE SACO INFANTIL, SEGUROS PARA CRIANÇAS, PROMOVENDO DIVERSÃO E ATIVIDADE FÍSICA JOGO DA BOLA NO COPO PARA CRIANÇAS, COM 10 COPOS DE PLÁSTICO E 1 BOLA DE PING PONG, ESTIMULANDO COORDENAÇÃO, PRECISÃO E DIVERSÃO. PULA CORDA COM CORDA AJUSTÁVEL EM NYLON OU POLIPROPILENO E CABOS ERGONÔMICOS, COMPRIMENTO AJUSTÁVEL ENTRE 2,0M E 3,0M, ESTIMULANDO COORDENAÇÃO, EQUILÍBRIO E DIVERSÃO.				
4	<p>ESTAÇÃO 3 (11 A 14 ANOS)</p> <ul style="list-style-type: none">• ESCALADA INFLAVEL LARGURA DE 5M COMPRIMENTO DE 5M ALTURA DE 5M CRIANÇA DE 8 A 16 ANOS• TOURO MECANICO DE LARGURA DE 5M E COMPRIMENTO DE 5M ATÉ 16 ANOS• ATIVIDADE RECREATIVA DESTINADA A CRIANÇAS ATÉ 5 ANOS, COM FOCO EM DIVERSÃO, DESENVOLVIMENTO MOTOR E SOCIALIZAÇÃO, UTILIZANDO BRINQUEDOS SEGUROS, ESPAÇOS COLORIDOS E MATERIAIS LÚDICOS 3 JOGOS DE DAMA, COM TABULEIROS EM MADEIRA OU PLÁSTICO RÍGIDO (30X30CM) E PEÇAS MAGNÉTICAS OU ENCAIXADAS; 3 JOGOS DE DOMINÓ, COM PEÇAS EM PLÁSTICO OU MADEIRA (PADRÃO 5X2,5CM), CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIE LISA; 1 MINI CESTA DE BASQUETE, COM SUPORTE FIXO OU MÓVEL, ALTURA REGULÁVEL (1,2M A 1,8M), ARO DE METAL, REDE DE NÁILON E BOLA LEVE DE BORRACHA.	DIÁRIA	1	R\$ 4.336,67	R\$ 4.336,67
5	<p>BRINDES PARA AS BRINCADERIAS: FUTBOL DE SABÃO, BOLA COPO, CORRIDA DE SACO, PULA CORDA, DOMINÓ, DAMA ,CESTA DE BASQUETE E ETC</p>	UNIDADE	1	R\$ 5.266,67	R\$ 5.266,67
6	<p>SACOLHINHA - SACOLA EM TNT TAMANHO A4 COM IMPRESSÃO EM 1 COR NO TAMANHO A6, CONTENDO: PIPOCA 45GR; BISCOITO 120GR; 5 BOMBOM MALEAVEIS; CHOCOLATE TIPO SONHO DE VALSA; BRINDE SURPRESA DESTINADO A CRIANÇAS, COM APRESENTAÇÃO ATRATIVA E IDENTIDADE VISUAL.</p>	UNIDADE	1500	R\$ 12,75	R\$ 19.125,00
7	<p>CARRINHO DE PIPOCA - PROFISSIONAL, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, GABINETE EM VIDRO TEMPERADO, CALDEIRA EM INOX (CAPACIDADE 6 A 8 OZ), SISTEMA DE AQUECIMENTO ELÉTRICO 127/220V (1200W), ILUMINAÇÃO INTERNA, BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL, BASE ADESIVADA COM RODAS, PRODUÇÃO MÉDIA DE 150 PORÇÕES POR HORAS , ALTURA: 1,60M LARGURA: 60CM PROFUNDIDADE: 50CM E PRODUÇÃO DE CERCA DE 600 PIPOCAS EM 4H DE EVENTO</p>	DIÁRIA	3	R\$ 321,00	R\$ 963,00
8	<p>CARRINHO DE ALGODÃO DOCE - PROFISSIONAL, ESTRUTURA METÁLICA COM REVESTIMENTO ADESIVADO, BOWL EM ALUMÍNIO POLIDO,</p>	DIÁRIA	3	R\$ 286,67	R\$ 860,00



		RESISTÊNCIA ELÉTRICA 127/220V (500 A 1000W), MOTOR DE ALTA ROTAÇÃO COM REGULADOR DE VELOCIDADE, PRODUÇÃO MÉDIA DE 120 UNIDADES POR HORA, BASE COM RODAS PARA FÁCIL MOBILIDADE - 4H DE EVENTO				
	9	PICOLÉ - PICOLÉS SORTIDOS DE 65G, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVOLTÓRIO PLÁSTICO PERSONALIZADO POR SABOR (MORANGO, CHOCOLATE, LEITE CONDENSADO, COCO E AMENDOIM), PRODUTO CONGELADO E PRONTO PARA CONSUMO.	UNIDADE	1500	R\$ 0,90	R\$ 1.345,00
	10	RÁDIO COMUNICADOR - PORTÁTIL, ALCANCE MÉDIO DE 3 A 5 KM, 16 CANAIS PROGRAMÁVEIS, POTÊNCIA DE 5W, BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON-LÍTRIO, CARREGADOR BIVOLT, ANTENA REMOVÍVEL E CLIP DE CINTO.	DIÁRIA	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
	11	ESTAÇÃO DIGITAL - TOTEM FOTOGRÁFICO, FOTO CABINE E MINI ESTÚDIO FOTOS ILIMITADAS COM IMPRESSÃO INSTANTÂNEA 10X15, POLAROID OU TIRINHA, LAYOUT PERSONALIZADO COM LOGO, MOLDURAS E MENSAGENS ESPECIAIS, TODAS AS FOTOS EM FORMATO DIGITAL + GUESTBOOK	DIÁRIA	1	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33
	12	ESPAÇO INSTRAGMAVEL - AMBIENTE CONFORTÁVEL, ACOLHEDOR E HARMONIOSO, COM ILUMINAÇÃO SUAVE, CORES AGRADÁVEIS E MÓVEIS ERGONÔMICOS. O ESPAÇO SERÁ TAMBEM APOIO PARA AS FOTOS DA ESTAÇÃO DIGITAL COM O BACKDROP DO EVENTO, UM PONTO PARA TIRAR FOTO E DE INTERAÇÃO DE TODA FAMÍLIA.	DIÁRIA	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
EQUIPE	13	PERSONAGENS PARA ACOLHIMENTO - FANTASIA HUMANA CUSTOMIZADA DE PERSONAGEM VIVO INFANTIL COM ADEREÇO DE CABEÇA: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA COM TECIDO OU VINIL, PINTURA RESISTENTE A ATRITO E SUOR.FIGURINO DE TECIDO LEVE E RESPIRÁVEL NAS MÃOS E PÉS: LUVAS E SAPATILHA OU SAPATO PERSONALIZADO DO PERSONAGEM (ESPUMA OU TECIDO ESTRUTURADO, PERMITINDO MOBILIDADE E SEGURANÇA). DA INCLUSÃO/ STITCH / SUPER HEROI.	DIÁRIA	6	R\$ 183,33	R\$ 1.100,00
	14	MONITORES PARA AS RECREAÇÕES - ARTE EDUCADORES PERSONALIZADOS PARA ORIENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, LÚDICAS E ARTÍSTICAS, PROMOVENDO INTERAÇÃO, CRIATIVIDADE E ENGAJAMENTO DOS PARTICIPANTES, COM FIGURINO ALEGRE E ATRATIVO.	DIÁRIA	30	R\$ 182,67	R\$ 5.480,00
	15	REGISTROS COMPROVAÇÕES - REGISTRO FOTOGRAFICO DE TODO EVENTO REALIZADAS, COM EVIDÊNCIAS DIGITAIS; ENTREGA DE RELATÓRIOS EM FORMATO DIGITAL E ORGANIZADOS.	DIÁRIA	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00
	16	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO , REALIZADAS POR EQUIPE DE 5 PESSOAS, INCLUINDO DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, COMBUSTÍVEL, HOSPEDAGEM, ESTACIONAMENTO E REFEIÇÕES, REFERENTES À EXECUÇÃO COMPLETA DAS ATIVIDADES DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	DIÁRIA	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
	17	COORDENAÇÃO DO EVENTO - SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO GERAL DO EVENTO, INCLUINDO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, SUPERVISÃO DAS	DIÁRIA	1	R\$ 1.416,67	R\$ 1.416,67



		EQUIPES E ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL DURANTE 72H DE EXECUÇÃO.				
ATRAÇÃO	18	TRENZINHO COM PERSONAGENS - 01 DIÁRIA COMPLETA DE TRENZINHO ANIMADO TEMÁTICO COM ILUMINAÇÃO, SOM E ESTRUTURA DECORATIVA, 3 PERSONAGEM E CAPACIDADE PARA ATÉ 90 PESSOAS, DESTINADO A PASSEIOS RECREATIVOS NO DIA 12/10 EM CONDADO, DE 8H ÀS 18H	DIÁRIA	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
TOTAL						R\$ 61.566,33

9.1. Metodologia

A princípio, foram realizadas consultas em portais oficiais de referência, tais como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o Banco de Preços e a ferramenta Tome Conta (TCE/PE). Contudo, em razão da especificidade do objeto — organização de evento comemorativo com características próprias e variáveis em cada município — não foram identificados parâmetros válidos que pudessem servir de base comparativa.

Diante dessa limitação, a Administração partiu para a solicitação de cotações diretas junto a fornecedores especializados, com atuação comprovada no segmento de eventos, assegurando maior aderência às condições reais de mercado. As propostas recebidas contemplaram a totalidade do objeto (infraestrutura, ambientação, alimentação, atrações, equipe de apoio e registro oficial), permitindo a apuração de valores condizentes com a complexidade e abrangência da contratação.

9.2. Resultado da Pesquisa

A consolidação das cotações obtidas resultou em valor médio de R\$ 64.636,67 (sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), considerado adequado ao escopo do evento e às práticas do setor. Este montante servirá como referência para a contratação e para a análise de vantajosidade administrativa.

9.3. Observância aos Limites Legais

O valor estimado encontra-se compatível com os limites atualizados de dispensa de licitação previstos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentados pelo Decreto Federal nº 12.343/2024, que estabelece para 2025 o teto de R\$ 62.725,59 para compras e serviços comuns. Ressalte-se que, ainda que o valor médio esteja próximo ao limite, o processo será conduzido de forma a garantir vantajosidade, economicidade e transparência, com abertura para apresentação de propostas suplementares no âmbito do PNCP.

9.4. Conclusão

O procedimento adotado assegura a confiabilidade da estimativa, demonstrando que a Administração envidou esforços tanto em bases oficiais quanto em cotações diretas junto ao mercado especializado. Dessa forma, o valor apurado apresenta-se tecnicamente consistente, juridicamente adequado e financeiramente compatível, constituindo parâmetro legítimo para a contratação e para eventual análise por órgãos de controle.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria demandante, devidamente



consignada no orçamento municipal vigente, observando-se as normas de responsabilidade fiscal.

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CONDADO

030200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 0802 2080 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FICHA 196 – 3.3.90.00.00 – 1 – 050 – 01 – 001.001 RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este Termo de Referência servirá de base para a elaboração do edital de licitação e do contrato administrativo. Qualquer dúvida técnica ou interpretação sobre as especificações aqui descritas deverá ser previamente esclarecida pela Unidade Técnica responsável.

Condado/PE, 19 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sirleide Sousa da Silva

Secretária



APENDICE AO ANECO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Interessado: Prefeitura Municipal de Condado/PE

Objeto: Contratação de empresa especializada para organizar, estruturar e executar ações comemorativas ao Dia das Crianças, a realizar-se no dia 12 de outubro de 2025, no Município de Condado, Estado de Pernambuco, sob a denominação ‘**Condado Encantado**’, contemplando a montagem de estações recreativas, atrações artísticas, ambientação, fornecimento de lanches, brindes e apoio operacional, conforme especificações constantes deste termo.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Condado/PE, atento ao seu papel de garantidor de direitos fundamentais e promotor de políticas públicas inclusivas, reconhece a infância como prioridade absoluta e busca assegurar que todas as crianças tenham acesso a momentos de lazer, cultura e socialização. A realização do **Dia das Crianças 2025** representa uma oportunidade singular de proporcionar experiências marcantes, que ultrapassam o caráter festivo e alcançam dimensões sociais e educativas.

A iniciativa se justifica, sobretudo, diante do elevado índice de vulnerabilidade socioeconômica existente no município, onde muitas crianças vivem em contextos de pobreza, com acesso limitado a espaços de recreação, cultura e convivência comunitária. Ao contratar empresa especializada para planejar, estruturar e executar o evento, a Administração Municipal garante não apenas a organização técnica e segura da festa, mas também a inclusão social de crianças que, em sua maioria, encontram-se privadas de tais oportunidades no cotidiano.

Assim, o evento do Dia das Crianças 2025 será um **instrumento de cidadania, integração comunitária e valorização da infância**, reafirmando o compromisso da gestão em promover políticas que transformem vidas e fortaleçam os vínculos entre poder público, famílias e comunidade.

2. PREVISÃO NO PCA

A presente demanda **não está contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025**, uma vez que se trata de evento de natureza eventual e específica, vinculado às comemorações do **Dia das Crianças**, cuja realização foi definida posteriormente à consolidação do planejamento anual.

Não obstante, a contratação se justifica plenamente em razão do seu caráter social, cultural e inclusivo, atendendo a interesse público relevante e compatível com as políticas municipais voltadas à valorização da infância e à promoção da cidadania. Assim, a ausência de previsão formal no PCA não compromete a legalidade da contratação, que deverá ser devidamente registrada e comunicada nos termos da legislação vigente, garantindo transparência e regularidade ao processo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Estrutura de ambientação com decoração temática: instalação de cenários festivos com malhas coloridas, tecidos elásticos e balões resistentes, de modo a criar ambiente acolhedor, alegre e apropriado para o público infantil.
- Montagem de estações recreativas por faixa etária:
 - *Estação 1 – até 5 anos:* brinquedos infláveis adaptados, piscina de bolinhas, pula-pula e atividades lúdicas seguras.



- *Estação 2 – 6 a 10 anos*: futebol de sabão, tobogã inflável, corrida de saco, bola no copo e outras brincadeiras coletivas.
- *Estação 3 – 11 a 14 anos*: touro mecânico, escalada inflável e jogos de tabuleiro gigantes (dama, dominó e basquete).
- Fornecimento de sacolinhas personalizadas e brindes: distribuição mínima de 1.500 unidades contendo alimentos e itens lúdicos, com apresentação padronizada e identidade visual do evento.
- Disponibilização de carrinhos de pipoca, algodão doce e picolés: fornecimento de lanches festivos durante todo o evento, garantindo variedade e qualidade.
- Totem fotográfico e espaço instagramável: instalação de foto cabine digital com impressões instantâneas e área decorada para registros, assegurando memórias afetivas para as crianças e famílias.
- Equipe de apoio: disponibilização de monitores capacitados em recreação e segurança infantil, personagens temáticos para acolhimento e animação, além de coordenação geral para supervisão e organização.
- Registro fotográfico oficial: cobertura integral do evento com entrega de acervo digital e relatórios comprobatórios da execução.
- Atração especial – Trenzinho temático: veículo decorado com som, iluminação e personagens, destinado a passeios recreativos, funcionando ao longo de todo o evento.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Considerando o público-alvo e a dimensão do evento, estima-se a seguinte demanda mínima para assegurar a plena execução das atividades programadas:

- **Público beneficiado**: atendimento estimado de aproximadamente **1.500 crianças**, abrangendo alunos da rede municipal e público em geral, com prioridade para aquelas em situação de vulnerabilidade social.
- **Brindes e kits personalizados**: confecção e distribuição de **1.500 sacolinhas personalizadas**, contendo alimentos e itens lúdicos, padronizadas e devidamente identificadas com a identidade visual do evento.
- **Estrutura recreativa**: instalação de **03 (três) estações temáticas**, segmentadas por faixa etária (até 5 anos; de 6 a 10 anos; de 11 a 14 anos), com brinquedos infláveis, jogos e atividades adequadas ao desenvolvimento de cada grupo.
- **Equipe técnica e operacional**: disponibilização mínima de **30 monitores** (arte-educadores e recreadores) para acompanhamento das crianças, além de **06 personagens temáticos** para acolhimento e animação, garantindo segurança, interação e ludicidade.
- **Carga horária e cobertura do evento**: realização integral das atividades no dia **12 de outubro de 2025**, no período de **08h00 às 18h00**, assegurando montagem, execução, monitoramento, registros fotográficos e desmontagem da estrutura.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
EVENTO	1	DECORAÇÃO DE 5 TOLDOS DE 5X5M E NO PALCO COM MALHAS COLORIDAS EM TECIDO ELÁSTICO LARGURA MÍNIMA DE 1,5M E COMPRIMENTO ENTRE 5M A 10M POR FAIXA E BOLAS DE LÁTEX RESISTENTES, DIÂMETRO ENTRE 9” E 16 EM ARCOS E CACHOS, FIXADAS NA ESTRUTURA DOS TOLDOS E PALCO PARA CRIAR	DIÁRIA	1



AMBIENTAÇÃO FESTIVA.			
2	<p>ESTAÇÃO 1 (ATÉ 5 ANOS)</p> <ul style="list-style-type: none">• PISCINA DE BOLINHA FEITO COM MATERIAIS DURÁVEIS E SEGUROS, LARGURA DE 2M E COMPRIMENTO DE 2,20M IDEAL PARA CRIANÇAS ATÉ 5 ANOS• BRINQUEDO INFLAVEL 3 E 1 QUE COMBINA PULA PULA, PISCINA DE BOLINHAS E ESCORREGADOR EM UM SÓ LUGAR. DE LARGURA DE 2,20M COMPRIMENTO 4M E ALTURA DE 1,60 CRIANÇA ATÉ 5 ANOS• PULA – PULA DIAMETRO DE 2,44 M E ATÉ 110KG CRIANÇAS ATÉ 5 ANOS• ATIVIDADE RECREATIVA DESTINADA A CRIANÇAS ATÉ 5 ANOS, COM FOCO EM DIVERSÃO, DESENVOLVIMENTO MOTOR E SOCIALIZAÇÃO, UTILIZANDO BRINQUEDOS SEGUROS, ESPAÇOS COLORIDOS E MATERIAIS LÚDICOS. PINTURA NO ROSTO DE CRIANÇAS, UTILIZANDO TINTAS ATÓXICAS E SEGUROS, ESTIMULANDO DIVERSÃO, CRIATIVIDADE E EXPRESSÃO LÚDICA. CONFECCIONAR BALÕES EM FORMATO DE BICHINHOS, UTILIZANDO MATERIAIS SEGUROS, ESTIMULANDO DIVERSÃO, CRIATIVIDADE E INTERAÇÃO DAS CRIANÇAS.	DIÁRIA	1
3	<p>ESTAÇÃO 2 (6 A 10 ANOS)</p> <ul style="list-style-type: none">• MEGA PLAY E UM BRINQUEDO INFLAVEL COM PULA PULA, ESCALADA, JOÃO BOBO E ESCORREGA. LARGURA DE 7M E COMPRIMENTO DE 6M PARA CRIANÇA DE 6 A 10 ANOS• TOBOGA DE ALTURA 4M E COMPRIMENTO 8M PARA CRIANÇA DE 4 A 12 ANOS• FUTEBOL DE SABÃO CAMPO DE FUTEBOL SUPER DIVERTIDO, ONDE A ESPUMA E A ÁGUA LARGURA DE 4M COMPRIMENTO 8M CRIANÇA ATÉ 12 ANOS• ATIVIDADE RECREATIVA DESTINADA A CRIANÇAS ATÉ 5 ANOS, COM FOCO EM DIVERSÃO, DESENVOLVIMENTO MOTOR E SOCIALIZAÇÃO, UTILIZANDO BRINQUEDOS SEGUROS, ESPAÇOS COLORIDOS E MATERIAIS LÚDICOS CORRIDA DE SACO, SACOS DE RESISTENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 80X50CM, DESTINADOS À CORRIDA DE SACO INFANTIL, SEGUROS PARA CRIANÇAS, PROMOVEDOR DIVERSÃO E ATIVIDADE FÍSICA JOGO DA BOLA NO COPO PARA CRIANÇAS, COM 10 COPOS DE PLÁSTICO E 1 BOLA DE PING PONG, ESTIMULANDO COORDENAÇÃO, PRECISÃO E DIVERSÃO. PULA CORDA COM CORDA AJUSTÁVEL EM NYLON OU POLIPROPILENO E CABOS ERGONÔMICOS, COMPRIMENTO AJUSTÁVEL ENTRE 2,0M E 3,0M, ESTIMULANDO COORDENAÇÃO, EQUILÍBRIO E DIVERSÃO.	DIÁRIA	1
4	<p>ESTAÇÃO 3 (11 A 14 ANOS)</p> <ul style="list-style-type: none">• ESCALADA INFLAVEL LARGURA DE 5M COMPRIMENTO DE 5M ALTURA DE 5M CRIANÇA DE 8 A 16 ANOS• TOURO MECANICO DE LARGURA DE 5M E COMPRIMENTO DE 5M ATÉ 16 ANOS• ATIVIDADE RECREATIVA DESTINADA A CRIANÇAS ATÉ 5 ANOS, COM FOCO EM DIVERSÃO, DESENVOLVIMENTO MOTOR E SOCIALIZAÇÃO, UTILIZANDO BRINQUEDOS SEGUROS, ESPAÇOS COLORIDOS E MATERIAIS LÚDICOS 3 JOGOS DE DAMA, COM TABULEIROS EM MADEIRA OU PLÁSTICO RÍGIDO (30X30CM) E PEÇAS MAGNÉTICAS OU ENCAIXADAS; 3 JOGOS DE DOMINÓ, COM PEÇAS EM PLÁSTICO OU MADEIRA (PADRÃO 5X2,5CM), CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIE LISA; 1 MINI CESTA DE BASQUETE,	DIÁRIA	1



		COM SUPORTE FIXO OU MÓVEL, ALTURA REGULÁVEL (1,2M A 1,8M), ARO DE METAL, REDE DE NÁILON E BOLA LEVE DE BORRACHA.		
	5	BRINDES PARA AS BRINCADERIAS: FUTBOL DE SABÃO, BOLA COPO, CORRIDA DE SACO, PULA CORDA, DOMINÓ, DAMA ,CESTA DE BASQUETE E ETC	UNIDADE	1
	6	SACOLHINHA - SACOLA EM TNT TAMANHO A4 COM IMPRESSÃO EM 1 COR NO TAMANHO A6, CONTENDO: PIPOCA 45GR; BISCOITO 120GR; 5 BOMBOM MALEAVEIS; CHOCOLATE TIPO SONHO DE VALSA; BRINDE SURPRESA DESTINADO A CRIANÇAS, COM APRESENTAÇÃO ATRATIVA E IDENTIDADE VISUAL.	UNIDADE	1500
	7	CARRINHO DE PIPOCA - PROFISSIONAL, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, GABINETE EM VIDRO TEMPERADO, CALDEIRA EM INOX (CAPACIDADE 6 A 8 OZ), SISTEMA DE AQUECIMENTO ELÉTRICO 127/220V (1200W), ILUMINAÇÃO INTERNA, BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL, BASE ADESIVADA COM RODAS, PRODUÇÃO MÉDIA DE 150 PORÇÕES POR HORAS , ALTURA: 1,60M LARGURA: 60CM PROFUNDIDADE: 50CM E PRODUÇÃO DE CERCA DE 600 PIPOCAS EM 4H DE EVENTO	DIÁRIA	3
	8	CARRINHO DE ALGODÃO DOCE - PROFISSIONAL, ESTRUTURA METÁLICA COM REVESTIMENTO ADESIVADO, BOWL EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTÊNCIA ELÉTRICA 127/220V (500 A 1000W), MOTOR DE ALTA ROTAÇÃO COM REGULADOR DE VELOCIDADE, PRODUÇÃO MÉDIA DE 120 UNIDADES POR HORA, BASE COM RODAS PARA FÁCIL MOBILIDADE - 4H DE EVENTO	DIÁRIA	3
	9	PICOLÉ - PICOLÉS SORTIDOS DE 65G, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVOLTÓRIO PLÁSTICO PERSONALIZADO POR SABOR (MORANGO, CHOCOLATE, LEITE CONDENSADO, COCO E AMENDOIM), PRODUTO CONGELADO E PRONTO PARA CONSUMO.	UNIDADE	1500
	10	RÁDIO COMUNICADOR - PORTÁTIL, ALCANCE MÉDIO DE 3 A 5 KM, 16 CANAIS PROGRAMÁVEIS, POTÊNCIA DE 5W, BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON-LÍTIO, CARREGADOR BIVOLT, ANTENA REMOVÍVEL E CLIP DE CINTO.	DIÁRIA	4
	11	ESTAÇÃO DIGITAL - TOTEM FOTOGRÁFICO, FOTO CABINE E MINI ESTÚDIO FOTOS ILIMITADAS COM IMPRESSÃO INSTANTÂNEA 10X15, POLAROID OU TIRINHA, LAYOUT PERSONALIZADO COM LOGO, MOLDURAS E MENSAGENS ESPECIAIS, TODAS AS FOTOS EM FORMATO DIGITAL + GUESTBOOK	DIÁRIA	1
	12	ESPAÇO INSTRAGMAVEL - AMBIENTE CONFORTÁVEL, ACOLHEDOR E HARMONIOSO, COM ILUMINAÇÃO SUAVE, CORES AGRADÁVEIS E MÓVEIS ERGONÔMICOS. O ESPAÇO SERÁ TAMBEM APOIO PARA AS FOTOS DA ESTAÇÃO DIGITAL COM O BACKDROP DO EVENTO, UM PONTO PARA TIRAR FOTO E DE INTERAÇÃO DE TODA FAMILIA.	DIÁRIA	1
EQUIPE	13	PERSONAGENS PARA ACOLHIMENTO - FANTASIA HUMANA CUSTOMIZADA DE PERSONAGEM VIVO INFANTIL COM ADEREÇO DE CABEÇA: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA COM TECIDO OU VINIL, PINTURA RESISTENTE A ATRITO E SUOR.FIGURINO DE TECIDO LEVE E RESPIRÁVEL NAS MÃOS E PÉS: LUVAS E SAPATILHA OU SAPATO PERSONALIZADO DO PERSONAGEM (ESPUMA OU TECIDO ESTRUTURADO, PERMITINDO MOBILIDADE E SEGURANÇA). DA INCLUSÃO/ STITCH / SUPER HEROI.	DIÁRIA	6
	14	MONITORES PARA AS RECREAÇÕES - ARTE EDUCADORES PERSONALIZADOS	DIÁRIA	30



		PARA ORIENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, LÚDICAS E ARTÍSTICAS, PROMOVENDO INTERAÇÃO, CRIATIVIDADE E ENGAJAMENTO DOS PARTICIPANTES, COM FIGURINO ALEGRE E ATRATIVO.		
	15	REGISTROS COMPROVAÇÕES - REGISTRO FOTOGRÁFICO DE TODO EVENTO REALIZADAS, COM EVIDÊNCIAS DIGITAIS; ENTREGA DE RELATÓRIOS EM FORMATO DIGITAL E ORGANIZADOS.	DIÁRIA	1
	16	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO , REALIZADAS POR EQUIPE DE 5 PESSOAS, INCLUINDO DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, COMBUSTÍVEL, HOSPEDAGEM, ESTACIONAMENTO E REFEIÇÕES, REFERENTES À EXECUÇÃO COMPLETA DAS ATIVIDADES DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	DIÁRIA	5
	17	COORDENAÇÃO DO EVENTO - SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO GERAL DO EVENTO, INCLUINDO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, SUPERVISÃO DAS EQUIPES E ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL DURANTE 72H DE EXECUÇÃO.	DIÁRIA	1
ATRAÇÃO	18	TREZINHO COM PERSONAGENS - 01 DIÁRIA COMPLETA DE TREZINHO ANIMADO TEMÁTICO COM ILUMINAÇÃO, SOM E ESTRUTURA DECORATIVA, 3 PERSONAGEM E CAPACIDADE PARA ATÉ 90 PESSOAS, DESTINADO A PASSEIOS RECREATIVOS NO DIA 12/10 EM CONDADO, DE 8H ÀS 18H	DIÁRIA	1

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento realizado junto ao mercado demonstra a existência de empresas especializadas na **organização de eventos de grande porte**, com capacidade técnica e operacional para atender às especificações demandadas pela Administração.

Constatou-se que os fornecedores atuam com estruturas diversificadas de recreação infantil, incluindo **brinquedos infláveis, estações segmentadas por faixa etária, equipes de monitores e personagens temáticos**, além de oferecerem serviços complementares como **totens fotográficos, espaços instagramáveis, decoração temática e registro profissional do evento**.

Observou-se ainda que o setor dispõe de **mão de obra qualificada**, apta a executar atividades recreativas com segurança e qualidade, em conformidade com normas técnicas e exigências de acessibilidade. As empresas também oferecem **infraestrutura de alimentação festiva**, com carrinhos de pipoca, algodão doce e distribuição de picolés, atendendo ao caráter lúdico e inclusivo da festividade.

Dessa forma, o mercado apresenta **viabilidade técnica consolidada** para o atendimento da demanda, garantindo que a contratação poderá ser realizada com ampla competitividade, diversidade de fornecedores e segurança para a execução do objeto.

6. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa de valor para a contratação da empresa responsável pela execução do evento “**Dia das Crianças 2025**” foi realizada em conformidade com o **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece a obrigatoriedade da Administração fundamentar previamente os valores de referência em fontes idôneas, assegurando transparência e economicidade.

Metodologia

- Inicialmente, foram realizadas consultas em **plataformas oficiais de preços**, tais como o **Banco de Preços**, o **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e a **Plataforma Tome Conta (TCE/PE)**. Entretanto, em razão da **especificidade do objeto** — um evento



comemorativo com características próprias em cada município, envolvendo ambientação temática, atrações artísticas, recreação infantil, distribuição de lanches, brindes e apoio operacional — **não foram localizados parâmetros consistentes** para servir como base comparativa.

- Diante disso, a Administração recorreu à **coleta de cotações diretas junto a fornecedores especializados no segmento de eventos**, abrangendo todos os elementos integrantes do objeto, o que permitiu a apuração de uma estimativa de mercado compatível com a complexidade e a dimensão da ação planejada.

Observância aos Limites Legais

- A estimativa resultante encontra-se **compatível com os limites legais para contratações por dispensa de licitação**, previstos no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021** e regulamentados pelo **Decreto Federal nº 12.343/2024**, garantindo segurança jurídica ao processo.

Conclusão

Assim, o valor estimado para o evento “**Dia das Crianças 2025**” apresenta-se **tecnicamente fundamentado, juridicamente adequado e administrativamente legítimo**, constituindo referência segura para a instrução processual e para a avaliação de vantajosidade pela Administração e pelos órgãos de controle.

7. SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a **contratação de empresa especializada em eventos de grande porte**, com capacidade comprovada para planejar, estruturar e executar todas as etapas necessárias à realização do **Dia das Crianças 2025**. A prestação dos serviços deverá ser integral e integrada, garantindo que cada aspecto do evento — desde a montagem até a desmontagem — seja conduzido com eficiência, segurança e qualidade.

A execução compreenderá:

- **Infraestrutura recreativa:** instalação de estações segmentadas por faixa etária, equipadas com brinquedos infláveis, jogos e atividades lúdicas, assegurando diversão inclusiva e segura para crianças de diferentes idades.
- **Ambientação temática:** decoração festiva e padronizada, com malhas coloridas, balões e cenários apropriados, criando identidade visual atrativa e estimulante.
- **Ações de inclusão social:** distribuição de brindes e 1.500 sacolinhas personalizadas, garantindo que todas as crianças, em especial as oriundas de famílias em vulnerabilidade, sejam contempladas.
- **Alimentação festiva:** oferta de pipoca, algodão doce e picolés, reforçando o caráter acolhedor e tradicional da celebração.
- **Equipe de apoio:** disponibilização de monitores capacitados e personagens temáticos, assegurando acolhimento, recreação de qualidade e acompanhamento constante das crianças.
- **Atração especial:** trenzinho temático decorado, com som, iluminação e personagens, garantindo interatividade e fortalecendo a experiência do público.
- **Registro oficial do evento:** produção de registro fotográfico e relatórios comprobatórios, compondo o acervo institucional da Prefeitura.

Com isso, a solução atende não apenas ao aspecto técnico e logístico da contratação, mas também ao **papel social e educativo da Administração Pública**, ao promover lazer, cidadania, inclusão e memórias afetivas



para a infância condadense.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que a natureza do objeto exige **execução integrada e unificada**. O evento depende da harmonia entre diversos serviços — decoração, recreação, alimentação, equipe de apoio, atrações e registro oficial — que precisam estar coordenados sob uma mesma gestão para assegurar qualidade, padronização e cumprimento do cronograma.

A fragmentação da contratação entre diferentes fornecedores poderia gerar riscos de **incompatibilidade técnica, falhas de comunicação, sobreposição de responsabilidades e atrasos na execução**, comprometendo a experiência das crianças e a imagem institucional da Administração.

Dessa forma, a **contratação única** favorece a eficiência operacional, a economicidade e o controle administrativo, além de proporcionar maior segurança na fiscalização e responsabilização da empresa contratada.

9. RESULTADO PRETENDIDO

- Promoção da inclusão social e da equidade: garantir que todas as crianças, em especial aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, tenham acesso a atividades recreativas, culturais e educativas em condições de igualdade, reduzindo barreiras sociais e proporcionando experiências que normalmente lhes seriam negadas.
- Criação de ambiente festivo, seguro e educativo: oferecer um espaço planejado para estimular a alegria, a convivência harmoniosa e o aprendizado por meio do lúdico, reforçando valores de cidadania, solidariedade, respeito e coletividade.
- Integração comunitária e fortalecimento de vínculos sociais: unir famílias, escolas, comunidade e poder público em uma celebração coletiva, reforçando o sentimento de pertencimento e a coesão social, além de aproximar a gestão municipal da população.
- Redução das desigualdades no acesso ao lazer e à cultura: democratizar o acesso a atividades de entretenimento e socialização, promovendo a justiça social e contribuindo para a formação de crianças mais confiantes, valorizadas e felizes.
- Valorização da infância como prioridade de governo: reafirmar a imagem institucional da Prefeitura de Condado/PE como agente promotor de políticas públicas inclusivas e de respeito à infância, reforçando o compromisso com o desenvolvimento humano e social do município.
- Geração de impacto positivo duradouro: proporcionar memórias afetivas inesquecíveis, experiências marcantes e momentos de felicidade que fortaleçam a autoestima das crianças, alimentem seus sonhos e contribuam para o seu desenvolvimento integral como cidadãos ativos e participativos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS, CAPACITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Antes da execução do contrato, a Administração adotará providências preliminares, tais como a definição clara do local do evento, a organização do espaço físico e a comunicação institucional junto à comunidade. Essas medidas visam garantir que o evento seja realizado com segurança, transparência e alinhamento às necessidades da população.

A Secretaria demandante designará formalmente fiscais para acompanhamento da execução, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Caberá a esses fiscais:

- acompanhar presencialmente todas as etapas de montagem, realização e desmontagem do evento;



- verificar a conformidade dos serviços prestados em relação às especificações do Termo de Referência;
- atestar as notas fiscais correspondentes;
- registrar eventuais ocorrências e comunicar à autoridade competente para adoção das medidas corretivas necessárias.

Não se verifica necessidade de capacitação adicional para os servidores que atuarão na fiscalização, uma vez que já possuem experiência em acompanhamento de contratos de eventos e serviços similares. Todavia, será realizada reunião prévia de alinhamento com os fiscais designados, de modo a uniformizar procedimentos e reforçar os parâmetros de qualidade e de conformidade exigidos.

Essa sistemática permitirá maior controle, transparência e efetividade na execução do contrato, garantindo que o evento alcance os objetivos sociais e institucionais estabelecidos pela Administração Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS NA ADMINISTRAÇÃO

O Município de Condado/PE mantém tradição na realização de eventos culturais e sociais em datas comemorativas, tais como o Carnaval, o São João, o Natal e o Dia da Emancipação Política, todos organizados por meio de contratações específicas voltadas à montagem de estruturas, atrações artísticas, serviços de apoio e logística.

Esse histórico evidencia que a Administração adota, de forma contínua e planejada, a política de promoção de atividades coletivas de caráter cultural, educativo e inclusivo, destinadas ao fortalecimento da identidade comunitária e à valorização da cidadania. A experiência adquirida em eventos anteriores contribui para o aprimoramento dos processos de contratação e execução, reduzindo riscos e aumentando a eficiência administrativa.

Assim, a contratação voltada à organização do Dia das Crianças 2025 insere-se em um padrão recorrente de iniciativas da gestão municipal, que busca garantir não apenas a realização de celebrações festivas, mas também a consolidação de espaços de convivência, lazer e integração comunitária, reafirmando o compromisso com a infância e com a inclusão social.

12. IMPACTO AMBIENTAL

O impacto ambiental decorrente da realização do evento é considerado **baixo**, uma vez que se trata de atividade temporária e concentrada em único dia, não implicando em modificações permanentes no espaço urbano. Todavia, a Administração Municipal entende ser essencial adotar práticas de **sustentabilidade ambiental**, em consonância com as diretrizes da **Agenda 2030 da ONU** e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Dessa forma, recomenda-se que a empresa contratada adote, no mínimo, as seguintes medidas:

- **Uso de materiais recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis**, sempre que possível, em decoração, embalagens e utensílios;
- **Gestão adequada de resíduos sólidos**, com coleta seletiva e destinação correta, evitando acúmulo ou descarte irregular em vias públicas;
- **Redução do consumo de descartáveis plásticos**, priorizando alternativas ambientalmente responsáveis;
- **Racionalização do uso de energia e água** durante a montagem, execução e desmontagem do evento;
- **Educação ambiental junto ao público**, por meio de sinalizações, campanhas visuais e orientação dos monitores para incentivar práticas de descarte consciente.



Essas providências contribuem para que o evento, além de cumprir seu papel social e cultural, esteja alinhado às boas práticas de **responsabilidade socioambiental**, reforçando o compromisso da Prefeitura de Condado/PE com a preservação do meio ambiente e a promoção de um futuro mais sustentável.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação é **viável técnica, econômica e socialmente**, atendendo aos objetivos de inclusão, cidadania e bem-estar infantil. Diante da relevância do evento e da necessidade de assegurar sua execução com qualidade e segurança, recomenda-se a abertura do processo de contratação, observando-se os princípios da economicidade, legalidade e vantajosidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Condado/PE, 08 de setembro de 2025.

Superintendente Municipal da Segurança Alimentar

Bernaldina Rodrigues Graciano de Melo

Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se para, com base neste ETP, proceda-se com a elaboração do Termo de Referência.

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sirleide Sousa da Silva

Secretária



ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PROCESSO CONTRATAÇÃO Nº XXX/2025

DISPENSA Nº XXX/2025

CONTRATO Nº XXX/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CONDADO,
ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE XXXXXX, E
A EMPRESA XXXXXXXXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE CONDADO** através do **FUNDO MUNICIPAL DE XXXX**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XXX, nº XX, Cidade/Estado, CEP: XXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXX, neste ato representado por sua Secretária Sr.^a XXXX, inscrita no CPF/ME nº XXXXX, portadora da Cédula de Identidade nº XXXXX, Residente à Rua XXX, nº XX, Cidade/Estado, CEP: XXXXX, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **XXXXXXXXXX**, inscrito no CNPJ nº. XXXXXXXX com sede à Rua XXX, nº XX, Cidade/Estado, CEP: XXXXX, neste ato, legalmente representada pelo Sr. XXXXX, inscrito no CPF/ME nº. XXXXXXXX portador da Cédula de Identidade nº. XXXXXXXXX e domiciliado na Rua XXX, nº XX, Cidade/Estado, CEP: XXXXX, a seguir denominado **CONTRATADA**, na forma da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, resolve celebrar o presente instrumento contratual, mediante as Cláusulas e condições livremente pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

A fornecimento objeto do presente Contrato, tem fundamento no Inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/21, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado, quando cabível.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para organizar, estruturar e executar ações comemorativas ao Dia das Crianças, a realizar-se no dia 12 de outubro de 2025, no Município de Condado, Estado de Pernambuco, sob a denominação '**Condado Encantado**', contemplando a montagem de estações recreativas, atrações artísticas, ambientação, fornecimento de lanches, brindes e apoio operacional, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente Contrato tem vigência de xx (xxx) meses, a contar da data de assinatura deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Como contraprestação ao serviço prestado, objeto deste acordo, o Contratante pagará a Contratada o valor global de R\$ XX.000,00 (XXXX), a ser pago parcelado mediante Nota Fiscal, da seguinte forma:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de mercado (IGP -M).

Parágrafo Segundo - O pagamento só será efetuado mediante o ateste feito por servidor da secretaria solicitante, devidamente identificado, confirmando que os serviços foram efetuados em conformidade com as especificações exigíveis ao caso.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para a realização do objeto do presente Contrato são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CONDADO

030200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 0802 2080 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FICHA 196 – 3.3.90.00.00 – 1 – 050 – 01 – 001.001 RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento deste Contrato, serão efetivadas e formalizadas previamente através de Termo Aditivo, devidamente homologado, que passará a integrar este Contrato para todos os fins legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei nº 14.133/21, caberá ao Contratado:

I – A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e cíveis, decorrentes da execução do presente Contrato;

II – O Contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

Parágrafo Primeiro – Obriga-se o Contratado a manter-se, durante toda a execução do presente Contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Parágrafo Segundo - Prestar serviços rigorosamente de acordo com as especificações constantes deste



Contrato.

Parágrafo Terceiro - É expressamente vedada ao contratado a subcontratação do serviço do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO

A extinção do contrato na forma do art. 138, da Lei nº 14.133/21, poderá ser:

I – determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II – consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III – determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

Parágrafo Primeiro – A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no presente contrato.

Parágrafo Segundo – Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pagamento do custo da desmobilização, se existente.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Se o contratado inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, sendo elas:

- Inexecução parcial do contrato;
- Inexecução total do contrato;
- Deixar de entregar a documentação exigida;
- Não manter a proposta feita durante o processo licitatório – salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação;
- Causar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- Apresentar declaração ou documentação falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- Praticar atos ilícitos com o objetivo de frustrar os objetivos da licitação;
- Praticar ato lesivo previsto à Administração Pública (conforme as disposições do art.



5º da Lei 12.846).

Parágrafo Primeiro – Cometendo uma das infrações listadas no caput, levará o contratado a ser responsabilizado administrativamente, com:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Segundo – Para definir qual das sanções serão aplicadas são consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, suas peculiaridades, e os danos causados à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INDICAÇÃO DO FISCAL

A execução do presente CONTRATO deverá ser fiscalizada pela CONTRATANTE, não excluindo nem reduzindo, por tal fato, a integral responsabilidade da CONTRATADA, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado.

A área técnica indica como fiscal de contrato a Sra. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF: **8XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/**, RG nº **XXXXXXXXXXXX**, Telefone (81) **XXXXXXXX**, terá as seguintes atribuições:

- a) Fiscalizar a regularidade e adequação dos serviços;
- b) Disponibilizar as condições assumidas no CONTRATO para a prestação dos serviços, conforme as condições e prazos estabelecidos;
- c) Verificar a conformidade dos serviços com as especificações contidas no Termo de Referência, na proposta e no presente CONTRATO;
- d) Atestar as respectivas faturas e notas fiscais, mediante a comprovação da realização da(s) apresentação(ões), encaminhando-as ao gestor do contrato para pagamento;
- e) Comunicar por escrito ao gestor do contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;
- f) Comunicar por escrito ao gestor do contrato eventuais irregularidades cometidas pela CONTRATADA.

A CONTRATANTE designa a senhora **Solange Bezerra da Silva**, CPF nº 778.028.025-04, como servidor responsável pela gestão do contrato, que, dentre outras, terá as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;



- b) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- c) Reunir-se com o preposto da CONTRATADA para definir as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
- d) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à CONTRATADA;
- e) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do contrato;
- f) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela CONTRATADA, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- g) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- h) A ciência da designação deverá ser assinada pelos servidores indicados para atuar como fiscal e gestor do contrato, conforme termo anexo.
- i) A substituição do fiscal e do gestor designados, por razões de conveniência ou interesse público, será realizada mediante simples apostilamento ao presente contrato, devendo o substituto assinar novo termo de ciência.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO CONTRATUAL E DO REAJUSTE DOS PREÇOS:

- I. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da data de assinatura do instrumento contratual, prorrogável por até 05 anos, na forma dos artigos 106 da Lei nº 14.133/2021, desde que a prestação dos serviços esteja sendo efetivado dentro dos padrões de qualidade exigidos, e os preços e as condições sejam vantajosos para a Prefeitura Municipal de Condado.
- II. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- III. O valor global e valor mensal, para os serviços objeto desta licitação são fixos e irremovíveis pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura do contrato;
- IV. A partir da data de aniversário do contrato, a CONTRATADA poderá ter direito ao reajustamento dos preços. Neste caso, utilizar-se-á como índice do reajuste o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, fornecido pela IBGE – Instituto de Brasileiro de Geografia e Estatística.
- V. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- VI. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- VII. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- VIII. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado(s), será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- IX. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICIDADE

O presente instrumento contratual, após obedecer às formalidades legais, deverá ser incluído no processo eletrônico que deu origem à contratação.

Nos termos do art. 94, da Lei nº 14.133/2021, o presente instrumento contratual e seus aditamentos serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição de sua eficácia

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca do Condado/PE, como competente, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

xx de xxxx de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE xxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Gestora

EMPRESA

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF:



ANEXO IV – DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada em _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP/ _____ e CPF nº _____, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital:

DECLARA que cumpriu o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARA que cumpriu as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica;

DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.

Condado, XX de XXXX de XXXX

REPRESENTANTE DA EMPRESA
CNPJ XXX



**ANEXO VI
MODELO DE PROPOSTA**

Ao
Município de Condado-PE
Ref.: DISPENSA xxx/2025
Data: xx/xx/xxxx
Hora: xxh00

A Empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) n.º _____, estabelecida no(a) _____ vem, perante esta Comissão de Contratação, apresentar a seguinte proposta para a para contratação de empresa especializada para execução de serviços promocionais para executar o evento “**Condado Ecantado**”, visando garantir o pleno funcionamento da infraestrutura tecnológica da Prefeitura Municipal de Condado/PE, nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Total da Proposta: R\$ _____ (valor por extenso)
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos.

Devem estar inclusos nos preços ofertados todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, mão-de-obra, despesas e custos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre a aquisição do objeto.

Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do Edital.

Local,de de 2025.

Assinatura do representante legal da empresa
(identificação/nome/carimbo/etc)